

RESPOSTA AO RECURSO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
INSCRIÇÃO 40

A comissão após avaliar o pedido deferiu o recurso do candidato referente a questão 3 e demais questões objetivas. Em relação à questão discursiva 9 foi indeferida, pois o critério de correção foi por método comparativo classificatório. A nota do candidato foi revista baseada em recursos deferidos de outros candidatos.

Mediante as considerações realizadas nos recursos apresentados a comissão decidiu por alterar a nota de 3,8 para 6,8.



Comissão de Processo Seletivo